



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.957

Aprova as diretrizes para a transmissão das reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 308ª reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de regulamentação das transmissões das reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Ouro Preto, apresentada pela Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do CUNI,

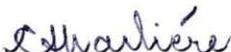
RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Ouro Preto sejam transmitidas *on line* pela TV UFOP.

Art. 2º Após o encerramento das reuniões, os arquivos das gravações não serão disponibilizados em plataforma digital.

Art. 3º As decisões dos Conselhos Superiores serão reduzidas a termo que produzirá os efeitos administrativos.

Ouro Preto, 26 de outubro de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

